



DECRETO Nº. 099/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 020/2012, na modalidade "TOMADA DE PREÇO", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEICULOS LEVES E PESADOS**, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **HGL – ALINHAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 12.581.456/0001-71, estabelecida na Rod BR 376 km 107, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, vencedora do Lote 01, dos itens 01, 02, 03 e 04, Lote 02, dos itens 01,02 e 03, valor de sua proposta na soma dos Lotes de R\$ 21.915,00 (Vinte e um mil e novecentos e quinze reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: HGL – ALINHAMENTOS LTDA - ME, CNPJ N°. 12.581.456/0001-71,
estabelecida na Rod BR 376 km 107, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 21.915,00 (Vinte e um mil e novecentos e quinze reais).

Data Contrato: 19 de março de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 055/2012 – ID 573 e Licitação Tomada de Preço N°. 020/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**